
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº236/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 236/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 13 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº.00600-
00008150/2022-15 a Autorização Administrativa Municipal nº
AMM – 0438 o Sr. VALDERCI GIL DE AZEVEDO, sob RG
nº 768724SESEDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física
nº 723.236.392-34, residente na Rua São José nº10031, Bairro
Mariana, denominado Autorizado a partir da data de vigência
desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no
Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto
nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

e-DOC 6C550CBD Proc 00600-00008150/2022-15-e
Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o
e-DOC 6C550CBD

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:65B88073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 21/09/2022. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>